



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recurso Proprio

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

8204 / 2020

07/04/2020 11:04



REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo do Assunto: AQUISIÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO

SOL ATRAVÉS DE MEMO 163/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO COVID - 19

Wicom

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari/ES, 07 de Abril de 2020.

MEMORANDO Nº 163/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19.

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui as Atas de Registro de Preço nº 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nesta ata não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020.

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, sem prejuízo de atendimento às necessidades normais de consumo, solicitamos a **Vossa Excelência**, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, autorização para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA EM PARCELA ÚNICA**, conforme especificação a seguir.

Respeitosamente,



MURILO TARDIN ALVES
Secretario Adjunto
Matricula 24.507-0
SEMSA

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza para o combate ao - COVID 19.

2) JUSTIFICATIVA: Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a colocação de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI,

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui Ata de Registro de Preço nº 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nesta ata não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almoxarifado Central Saúde, Rua Lúcio Maia, s/nº, Galpão, Muquiçaba, Guarapari/ES, cep 29.215-070 telefone: 3261-5563, no horário de 7:30h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



devem ser entregues de forma imediata recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da Empresa contratada.

4) DA FISCALIZAÇÃO: Fica a Supervisão Técnica de Administração e Planejamento – Tiely Sponfeldner responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

5) CABE A CONTRATADA: a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na Autorização de Fornecimento;

b) fornecer os insumos com validade de no mínimo 01 (hum) ano, a partir da emissão da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente.

c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;

d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto;

e) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o município de Guarapari;

f) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

g) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- h) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- i) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- k) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- l) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- m) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do ministério da saúde quanto ao registro do produto.
- 6) CABE A CONTRATANTE: a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- 7) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.
- 8) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato de aquisição ou do descumprimento das obrigações contratuais.

TIELY SRONFELDNER

Supervisão Técnica de Administração e Planejamento

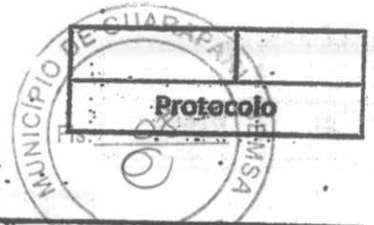
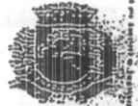


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOTE ÚNICO



ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quant.
01	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	Pacote com 1.000 folhas 1.01.52.04	2.500 13.6
02	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	Caixa com 24 frascos de 500ml 0414.4	20
03	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	Fardo com 64 rolos 0415.2	100
04	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	Galão de 5 litros 0416.0	200
05	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	Caixas com 25 pacotes 0417.9	50

FL	Rubrica
----	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO
Certifico que nesta data foi distribuído
o presente processo (nº 8204/2020)
para o setor contendo 08 fls.
Numeradas e rubricadas.
Guarapari, 07.04.2020

[Signature]
Protocolo/SEMSA

A Saúde
Segue processo com
datação orçamentaria
UG 202
Vigão 35.01
Elemento 33903021
exceção de contabilidade
Elemento 33903022
em 08/04/2020

[Signature]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

A Semfa Orçamentaria
para reserva de saúde
em 16/04/2020
Karla Nóbrega
Técnica Administrativo e Contábil
CPF 885.945.996-68

A Semfa Saúde
Segue processo para infor-
mar a fonte de recurso.
em 17/04/2020

[Signature]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

A Semfa Orçamentaria,
Segue processo para
conhecimento e providências.
Favor utilizar o recurso
próprio.

em 23/04/2020
[Signature]
Matricula 224155-2/

A Semfa
Segue processo para conhe-
cimento e providências
em 24/04/2020
[Signature]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

ao Gabinete
Segue processo para
autorizar, através da
modalidade de dispensa
por justificativa, confor-
me folhas sob nº 21.
Rebata ainda, a neces-
sidade da assinatura
de aviso de dispensa
por justificativa sob
folhas nº 23.
em 24/04/2020

[Signature]
Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processo 8.204/2020 - Material de limpeza

Rocha Produtos de Limpeza <rochaplimpeza@gmail.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

13 de abril de 2020 16:48

Ok,
Agradecemos pelo orçamento prezada, porém devido as quantidades de pronta entrega nós não temos em estoque,

Devido a este motivo não participaremos.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Ats
Kleverson O S Ana.
[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 8204/20 - SEMSA (material de limpeza - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

15 de abril de 2020 08:32

Cco: central vix <central.vix@hotmail.com>, Jesley Luiz Da Silva Carvalho <contato@vilaemporio.com.br>, Maysa - Es Clean <maysa@esclean.com.br>, PENHA <penha@higipell.com.br>, DISTRIBUIDORA SANTA PAULA <distribuidora.sp1@hotmail.com>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, cscosta me <cscosta.me@gmail.com>, Ellen - Vendedora Interna <vendas7@multpelatacado.com.br>, Kátia Paixão <akmdistribuidora10@gmail.com>, G2F Distribuidora <contato@g2fdistribuidora.com.br>

Boa Tarde! EMERGENCIAL!

Segue em anexo solicitação de orçamento COMPRA DIRETA. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53



OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

 Proc. 8.204 20 - SEMSA (material de limpeza).doc
70K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	Compapel	7,90	19.750,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 500 ML	Klin	32,00	640,00
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	Delicate	62,30	6.230,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	Arklimp	7,95	1.590,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico polipropileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1,80gr e resistência a compressão de 0,80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	Massimo	73,90	3.695,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$			31.905,00

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

Carimbo com CNPJ da empresa:

132.952.698/0001-31

Berizo Comércio de Limpeza Ltda

Av. Rolinha, nº 72

São Conrado - Cariacica-ES

CEP 29141-197

Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:

Patricia Louzada.

27-3090-4800

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE C/ 1.000 FOLHAS	barão	8,90	22250,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML	barra	35,00	70,00
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	delicate	49,90	4990,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	aracruz	30,00	6000,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	verocopo	58,00	2900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$36.210,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- **O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;**
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: RONIE MOURA
Tel. de contato: 27 981259031
E-mail: ATACADOMOURA2019@GMAIL.COM



Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA



n	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE C/ 1.000 FOLHAS	Essencial	R\$6,80	R\$17.000,00
	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML	Arkilux	R\$39,90	R\$798,00
	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	Pérola	R\$39,90	R\$3.990,00
	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	Arkilux	R\$9,90	R\$1.980,00
	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	CopoPlas t	55,90	R\$2.795,00
OR TOTAL DA PROPOSTA						R\$26.563,00

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



Carimbo com CNPJ da empresa:

31.420.915/0001-80
CLAUDIANE S. SOUTO
RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 122
MUQUIÇABA - CEP: 29.215-440
GUARAPARI - ESP SANTO

Nome do vendedor: Alexandre Ribeiro
Tel. de contato: (27) 3361-0336
E-mail: parabensembalagens@gmail.com

Alexandre Ribeiro



17.364.470/0001-37

Distribuidora Santa Paula LTDA

Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA



Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE C/ 1.000 FOLHAS	MILLI SOFT	30,90	27.250,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML	OESTE	27,84	556,80
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	DELICATE	55,20	5.520,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	ARACRUZ	27,80	5.560,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	ECOCOPPO	61,80	3.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	41.976,80			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

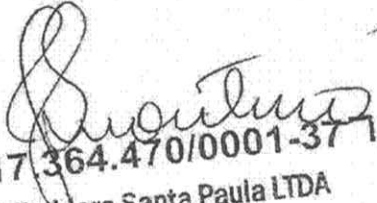
Carimbo com CNPJ da empresa:

17.364.470/0001-37

Distribuidora Santa Paula LTDA

Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula |
CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES |

Nome do vendedor: JACKSON SALLES MONTEIRO
Tel. de contato: 3.229-8333
E-mail: distribuidora.sp1@netmail.com


17.364.470/0001-37
Distribuidora Santa Paula LTDA
Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula |
CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES |



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE C/ 1.000 FOLHAS	ENCOP EL BRANCA C/1000 20X20	R\$ 9,29	R\$23225,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML	LIMPOL NEUTRO 500ML	R\$40,92	R\$818,40
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	PERSO NAL VIP NEUTRO 30MTS	R\$83,51	R\$8351,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	ENCOP EL 5LTRS GL	R\$52,75 CX C/04	R\$10550,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	BRANCO ABNT CRISTA LCOPO	R\$73,97 CX	R\$3698,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 46642,90				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;

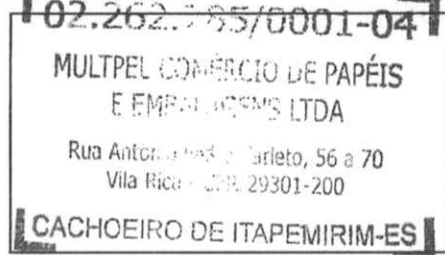
Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- **OBS:** para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ellen Rangel
Tel. de contato: 28 3526-1450
E-mail: vendas7@multpelatacado.com.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	usur paper	R\$ 10,13	R\$ 25.325,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 500 ML	Lib	R\$ 40,56	R\$ 811,20
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	Delicati Premium	R\$ 86,83	R\$ 8.683,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	Aracruz	R\$ 40,89	R\$ 8.178,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	Waccepo	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 47.047,20				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: *Gabriele Araujo*

Tel. de contato: *(27) 99893-4801*

E-mail:

wendas07@distalimpeza.net.ecom.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

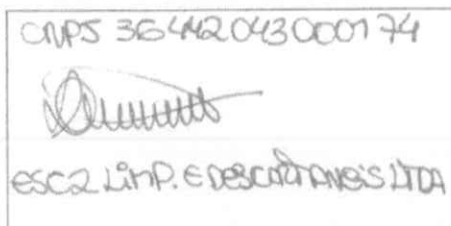


SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE C/ 1.000 FOLHAS	QUALILUX 100% CELULOSE	16,50	41.250,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML	BARRA	47,95	959,00
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	NESS 100% CELULOSE	89,99	8.999,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	AUDAXCO 5% DE CLORO ATIVO	19,50	3.900,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	COPOMAIS	75,00	3.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 58.858,00	

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: MAYSA GARCIA

Tel. de contato: 3261-1615

E-mail: maysa@esclean.com.br

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 8.204/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	2.500	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	Flamingo	20,00	50.000,00
2.	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	20	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 500 ML	Oriental	70,00	1.400,00
3.	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	100	FARDOS COM 64 ROLOS	Qualité	80,00	8.000,00
4.	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	200	GALÃO DE 5 LITROS	Audex Du-Hy-Phy	20,00	4.000,00
5.	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, Pacotes com 100 unidades.	50	CAIXAS COM 25 PACOTES	Opopoul	140,00	7.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	70.400,00			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa
20.456.424/0001-72
MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
 Insc Estadual 083 036.89-0
 Av Espírito Santo, nº 33
 Vila Bethânia - Viana ES
 Cep 29 136-096

Nome do vendedor: Kelly
 Tel. de contato: 99525-3996
 E-mail: mixcs@gmail.com

Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 e-mail: compras@guarapari.es.gov.br

Quadro Comparativo
Processo nº 8.204/2020

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	BERIZA	MOURA	CLAUDIANE	SANTA PAULA	MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR TOTAL
1	2.500	pacotes c/1000 folhas	toalha de papel - especificações conforme o processo	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 6,80	R\$ 10,90	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
2	20	caixas c/24 frascos de 500 ml	detergente líquido - especificações conforme o processo	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 39,90	R\$ 27,84	R\$ 39,90	R\$ 798,00
3	100	fardos com 64 rolos	papel higiênico - especificações conforme o processo	R\$ 62,30	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 55,20	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
4	200	galão de 5 litros	cloro - especificações conforme o processo	R\$ 7,95	R\$ 30,00	R\$ 9,90	R\$ 27,80	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
5	50	caixas com 25 pacotes	copo descartável - especificações conforme o processo	R\$ 73,90	R\$ 58,00	R\$ 55,90	R\$ 61,80	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
VALOR TOTAL POR EMPRESA				R\$ 31.905,00	R\$ 36.210,00	R\$ 26.563,00	R\$ 41.976,80		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 26.563,00					

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA



Karla M^a Scafuto Nóbrega
Técnico Administrativo e Contábil
CPF 885.945.996-68




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 8204 / 2020

Número da RC
137 / 2020
10200137

Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição
16/04/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.52.0413-6 Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	PT	2.500,000	6,8000	17.000,00
2	1.01.52.0414-4 Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML	CX	20,000	39,9000	798,00
3	1.01.52.0415-2 Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.	FD	100,000	39,9000	3.990,00
4	1.01.52.0416-0 Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	GL	200,000	9,9000	1.980,00
5	1.01.52.0417-9 Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	50,000	55,9000	2.795,00

Tipo de Custo Exercício PT 2020 **Estimativa de Custo Total** 26.563,00

Local de Entrega RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n
Bairro MUQUIÇABA

Número s/n
CEP29215-070

Dotação
Elemento da Despesa
Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
Fonte de Recursos/Convênio
Aplicação do Material

Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza para o combate ao - COVID 19.

Secretário

____ / ____ /2020

Ordenador de Despesa

____ / ____ /2020

Publicado no DOM/ES
Em: 21 MAIO 2020

23



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CLAUDIANE S. SOUTO - ME no valor total de R\$ 26.563,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 8204/2020.

Guarapari – ES, 20 de maio de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

24

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 546	Folha 1
Documento	Data 24/04/2020	Requisição 10200137	Processo 8204/2020	

Dotação	
Classificação Funcional 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S	Nro Reduzido 410
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
Sub - Elemento de Despesa 22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Vínculo Detalhado 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.000.000,00	891.755,06	2.795,00	105.449,94

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200137	2.795,00	2.795,00
			Total	2.795,00

Por Extenso
Dois Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

25

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 547	Folha 1
Documento	Data 24/04/2020	Requisição 10200137	Processo 8204/2020	

Dotação	
Classificação Funcional 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S	Nro Reduzido 410
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Vínculo Detalhado 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.000.000,00	894.550,06	23.768,00	81.681,94

Histórico			
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	1	Reserva originária da requisição 10200137	23.768,00
			Valor Total
			23.768,00
			Total
			23.768,00

Por Extenso
Vinte e Tres Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais



PARECER

PROCESSO Nº: 8204/2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: material de limpeza

ILMA. SRA. DRA. PROCURADORA GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de material de limpeza, em razão da pandemia do Coronavírus, conforme mencionou a Secretaria Municipal de Saúde no requerimento inicial.

Afirma a referida Secretaria que possui atas de Registro de Preço nº 02/2020, contudo a estimativa prevista para os itens descritos nesta ata não atenderá as demandas necessárias para suprir a emergência advinda do COVID-19.

Como é de conhecimento público, o Brasil está enfrentando uma grave crise em razão da pandemia relacionada ao Coronavírus, com alarmante potencial dano à saúde e à economia.

Em razão disso, foi publicada a Lei 13.979/20 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E um dos dispositivos previstos na referida Lei dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao combate do vírus. A medida é válida enquanto durar a situação de emergência nacional de saúde pública declarada pelo governo federal.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de

Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zelee para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial,

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
- imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
- a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
- à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
- deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.

Acórdão 667/2005 Plenário

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

A situação em tela, ao que tudo indica, parece que se enquadra nas hipóteses de emergência propriamente ditas, como descrito no art. 24, IV da Lei

8.666/93, bem como, nas hipóteses da Lei 13.979/20, conforme segue o texto abaixo copiado.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Aparentemente, a crise sanitária desencadeou maior procura dos cidadãos ao sistema de saúde municipal, fato este que, por sua vez, aumentou - de forma inesperada e significativa, a utilização dos materiais descritos no termo de referência, que segue anexo.

Por outro lado, necessário informar o entendimento atual do Tribunal de Contas da União é no sentido de que, ainda que haja desídia do administrador, haverá uma necessidade pública que, muitas vezes, não pode ficar insatisfeita enquanto se espera a realização regular de uma licitação. Nesses casos, o TCU (Acórdão nº 1.876/2007) passou a admitir, em caráter excepcional, a contratação direta pelo tempo estritamente necessário à realização de novo certame, desde que seja apurada, concomitantemente, a causa da dispensa e responsabilizados eventuais culpados.

Portanto, não comete ato de improbidade administrativa, nem crime de dispensa indevida de licitação, o gestor que, em razão de algum problema administrativo, vê-se na premente necessidade de efetuar uma contratação direta para satisfazer o interesse público, evitando um mal maior, num juízo de proporcionalidade, que seria deixar a população desprovida do resultado da contratação.

Assim, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Diante da possibilidade de se firmar a contratação direta, passaremos a tratar das providências que devem ser tomadas para aludida contratação.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.



Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos quatro orçamentos distintos, sendo que um deles se refere a uma ata de registro de preços da Prefeitura de Carmópolis (fls. 09/24).

↓ Isso n̄ existe no processo!

Sobre o tema, dispõe o Tribunal de Contas da União:

Observe rigorosamente, no caso de contratação em caráter emergencial, além do disposto no art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, parágrafo único, incisos I a III da Lei nº 8.666/1993, com o detalhamento contido na Decisão Plenária nº 347/1994, a **necessidade de só efetivar contratações diretas de entidades após comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os do mercado, mediante pesquisa de preços, devendo a documentação pertinente constar do respectivo processo de dispensa ou inexigibilidade. (grifou-se)**

Acórdão 1379/2007 Plenário

Instrua o processo, em situações que esteja devidamente caracterizada a emergência, na forma que dispõe o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, com documentos de habilitação e regularidade fiscal do contratado, justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993), mediante a verificação da conformidade do orçamento do fornecedor ou executante com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, os quais devem ser registrados nos autos, conforme Decisão 627/1999 Plenário. (grifou-se)

Decisão 955/2002 Plenário

Importante mencionar que não consta nos autos a minuta do contrato, devendo a mesma ser elaborada de acordo com as normas pertinentes à matéria. Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas

durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal da pretensa contratada, o que deve ser providenciado. Advirto para que a autenticidade e validade de tais certidões seja verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação. Deve ser juntada, ainda, toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93).

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

Não consta minuta nos autos.

III – CONCLUSÃO

Em relação à contratação direta, entendo ser juridicamente possível, devendo ser providenciada: a) ampliação da pesquisa de mercado, se possível; b) justificativa da razão de escolha do fornecedor ou executante; c) justificativa do preço; d) certidões de regularidade da pretensa contratada, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; e) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); f) publicação; g) minuta.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 30 de abril de 2020.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL
CARTÓRIO ADMINISTRATIVO



A SEMAD/DICOM.
Para atender a
parte final do
men jurídica de
1es. 26/28.

Em, 04/05/20.
Carlito Benício

Carlito Benício
Secretário Chefe de Gabinete
Matrícula nº 107208

A SEMSA,
já consta no processo 08
(ento) orçamentos de empresas
distintas das quais as 04
(quatro) melhores propostas
complem o quadro comparativo
a fl. 21. Junto aos autos
a comprovação de pesquisa
junto a órgãos públicos/sites
oficiais as folhas 30/32.

Em, 04/05/2020.

Vanessa Tez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

Em gabinete do prefeito,
Segue processo para autORIZA
ção.

Informe ainda que parte do
que foi redigido pela Srma.
Sra. Procuradora geral já foi
atendido e os trâmites restantes

serão realizados após autorização
do Exmo. Prefeito.

Em, 12/05/2020.

MURILO TARDINALVES
Secretário Adjunto
Matricula 24.507-0
SEMSA

A Semad
peque Crise de Dis-
pensa por justificativa
fls 23, assinada.

Em, 20/05/2020

Thatiana Buback Nunes
Matr 25881-4

pro. secretaria,
nesta data junto
aos autos, Crise
de Dispensa por
justificativa, publi-
cada no DOMES
as fls. 33.

Em 21/05/2020.

Wladia Travesani Marchezi

WGLADIA TRAVESANI MARCHEZI
Téc. Administrativo Contábil
MATRÍCULA: 13225-1



Relatório de Cotação: Proc. 8204/20 - Material de limpeza

Relatório gerado no dia 04/05/2020 15:30:39 (IP: 177.154.161.110)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Toalha de papel	3	2.500 Pacotes	7,67	R\$ 19.175,00
2) Detergente líquido neutro 500 ml	5	20 Caixas	39,22	R\$ 784,40
3) Papel higiênico folha dupla 30 m	15	100 Fardos	50,77	R\$ 5.077,00
4) Cloro de uso hospitalar, 10 a 12% de cloro ativo, galão de 5 l	3	200 Galões	18,02	R\$ 3.604,00
5) Copo descartável 200 ml	4	50 Caixas	62,42	R\$ 3.121,00
			Valor Global:	R\$ 31.761,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: Toalha de papel

R\$ 7,67

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pacotes	Toalha de papel	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 9,02
Órgão: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ		Data: 17/04/2020 10:38
Objeto: Aquisição de materiais de higiene (papel toalha interfolha, papel toalha bobina, papel higiênico rolo, papel higiênico - rolo).		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2DOBRAS, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 21,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2		Identificação: N°Pregão:62020 / UASG:927142
		Lote/Item: /1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 20/04/2020 16:45
		Homologação: 20/04/2020 17:25
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 864
		Unidade: Fardo 1.000,00 FL
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.088.214/0001-44 * VENCEDOR *	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Marinha
Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande

Objeto: Aquisição de material de limpeza, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS.

Descrição: TOALHA DE PAPEL - Toalha de papel, toalha papel - mao

Data: 16/04/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72020 / UASG:785810

Lote/Item: /128

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.509/0001-31	M T M - EGOPEL EMPRESA GOMANA DE PAPEL - EIRELI - ME	R\$ 7,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para os centros de referência em assistência social.

Descrição: TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES

Data: 24/04/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102020 / UASG:984431

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1.000,00 F

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.591.262/0001-70	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6,99
* VENCEDOR *		

Item 2: Detergente líquido neutro 500 ml R\$ 39,22

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Detergente líquido neutro 500 ml	Cx. c/ 24 frascos

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 45,06

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de material de consumo de higiene e limpeza, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. (ME/EPP/EIRELI - LC 123/2006. NO QUE COUBER).

Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUE S, APLICAÇÃO LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%), 6,7 À 7,0, E

CatMat: 249894 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES, APLICAÇÃO LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%) 6,7 À 7,0, E

Data: 09/09/2019 09:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362019 / UASG:154054

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2019 16:50

Homologação: 10/09/2019 08:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: CAIXA 24,00 UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.729.614/0001-74	L.M. TEIXEIRA EIRELI - ME	R\$ 45,06
* VENCEDOR *		
29.853.943/0001-49	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	R\$ 45,07

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 33,38

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POL AREA METROP-12 (CPA/M-12)

Data: 12/02/2020 09:02

Modalidade:

SRP: SIM

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS OPM DO CPA/M-12

Identificação: OC: 180363000012020000009

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO,SULFONATO DE SODÍO,TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVOS ANIÔNICOS,NAO IÔNICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESANTE,FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO/INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 55

Unidade: CAIXA 24 FRASCOS 500,00

MILILITRO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.985.605/0001-03	Plátanos Comércio de Produtos de limpeza LTDA	R\$ 28,55
29.423.338/0001-38	Jaqueline Rodrigues Medeiros ME	R\$ 35,00
* VENCEDOR *		
12.253.945/0001-02	PILLIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA	R\$ 36,50

Item 3: Papel higiênico folha dupla 30 m R\$ 50,77

Quantidade	Descrição	Observação
100 Fardos	Papel higiênico folha dupla 30 m	Fardo c/ 64 rolos.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 40,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Data: 02/04/2020 09:09



Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizontópolis (com ampla Participação e Cotas Excluídas à ME e EPP) conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 31332020 / UASG: 981253
Lote/Item:	17/198
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	993
Unidade:	Fardo 64,00 RO
UF:	CE
Valor da Proposta Final	
	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Objeto:	Aquisição de materiais de higiene (papel toalha interfolha, papel toalha bobina, papel higiênico rolo, papel higiênico - folha)
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO - PAPER HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PIGOTADO, FOLHA DUPLA
Orgão:	FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
Data:	17/04/2020 10:38
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	NÃO
Identificação:	NºPreço: 62020 / UASG: 927142
Lote/Item:	73
Ata:	Link Ata
Adjudicação:	20/04/2020 16:45
Homologação:	20/04/2020 17:25
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Unidade:	Fardo 64,00 RO
UF:	SP
Valor da Proposta Final	
	R\$ 48,36

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Objeto:	Aquisição de material de limpeza em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, em Organizações Militares Apoiadas (OMAs) sediadas na cidade de Rio Grande/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaria/RS.
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO - PAPER HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PIGOTADO E PIGOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA
Data:	16/04/2020 08:30
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 72020 / UASG: 785810
Lote/Item:	1/24
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	292
Unidade:	Fardo 64,00 RO
UF:	RS
Valor da Proposta Final	
	R\$ 69,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Data:	22/01/2020 10:01
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 1502019 / UASG: 153031
Lote/Item:	1/11
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	50
Unidade:	Unidade
UF:	SP
Valor da Proposta Final	
	R\$ 53,00

Item 4: Cloro de uso hospitalar, 10 a 12% de cloro ativo, galão de 5 l	R\$ 18,02
Quantidade	200 Galões
Descrição	Cloro de uso hospitalar, 10 a 12% de cloro ativo, galão de 5 l
Observação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Data:	23/01/2020 09:10
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 8792019 / UASG: 926922
Lote/Item:	2
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	1.134
Unidade:	Unidade
UF:	MG
Valor da Proposta Final	
	R\$ 14,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Data:	22/01/2020 10:01
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 1502019 / UASG: 153031
Lote/Item:	1/11
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	50
Unidade:	Unidade
UF:	SP
Valor da Proposta Final	
	R\$ 21,65

Objeto:	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos da administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Uberlândia.
Descrição:	HIPOCLORITO DE SÓDIO - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTABILIZADO
Orgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA
Data:	23/01/2020 09:10
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 8792019 / UASG: 926922
Lote/Item:	2
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	1.134
Unidade:	Unidade
UF:	MG
Valor da Proposta Final	
	R\$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Data:	22/01/2020 10:01
Modalidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPreço: 1502019 / UASG: 153031
Lote/Item:	1/11
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	50
Unidade:	Unidade
UF:	SP
Valor da Proposta Final	
	R\$ 21,65

Item 5: Copo descartável 200 ml R\$ 62,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	Copo descartável 200 ml	Cx. c/ 25 pacotes.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 69,00

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, festividades, homenagens, educativos e esportivos.

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE

CatMat: 264517 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE

Data: 02/04/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422019 / UASG 160027
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/04/2020 17:22
Homologação: 16/04/2020 17:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 25.00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.615.226/0001-63 * VENCEDOR *	RIO GRANDAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,85

Órgão: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 SERPRO

Objeto: Aquisição de 120 caixas de copos descartáveis de 200ml

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO OXIBIODEGRÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

CatMat: 435019 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO OXIBIODEGRÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 357/2020 / UASG: 803070
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Caixa 2.500,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.011.882/0001-89 * VENCEDOR *	D' LIMP COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 58,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 57,53

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 defensoria publica do estado do espirito santo

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de copa e cozinha, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO

Data: 05/02/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG 926622
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Caixa 25.00 PCT
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.952.698/0001-31 * VENCEDOR *	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 57,53

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 64,30

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
 PREFEITURA DE GOIANIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Objeto: Aquisição de material de copa e limpeza, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO

Data: 20/02/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:252019 / UASG:926726
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/02/2020 11:09
Homologação: 10/03/2020 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Caixa 2.500,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.833.426/0001-22 * VENCEDOR *	GESY SARAIVA DE GOIAS	R\$ 64,30



Guarapari**PREFEITURA****2ª. CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**

Publicação Nº 275557

2ª Convocação Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2020, para Contratação Temporária de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e cidadania - SETAC.

O Prefeito Municipal de Guarapari, tendo em vista a classificação final publicada em 26/03/2020, convoca os candidatos abaixo citados para comparecerem na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 25 (vinte cinco) de maio de 2020, no horário de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, munido da documentação citada no Edital nº. 002/2020. O NÃO comparecimento implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

1. Carteira de identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF e comprovante de regularidade;
4. PIS / PASEP;
5. 01 foto 3x4;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral;
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
10. Comprovante de escolaridade;
11. Comprovante de residência;
12. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original), expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente.

Processo Seletivo Edital 002/2020

ORIENTADOR SOCIAL

Ordem	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1º	Adriana Buldrini	CLASSIFICADO

Guarapari (ES), 19 de maio de 2020.

BREILA MARDEGAN DA SILVA

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 275554

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CLAUDIANE S. SOUTO - ME, no valor total de R\$ 26.563,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 8204/2020.

Guarapari – ES, 20 de maio de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 261/2020

Publicação Nº 275510

DECRETO Nº. 261/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 9356/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o senhora BÁRBARA LIBARDI DE SOUSA, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 478/2016, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA (PEO), CÓDIGO XIX/ODONTOLOGO (A)**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 2989/2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 11 de maio de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262/2020

Publicação Nº 275526

DECRETO Nº. 262/2020

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE ORDENAMENTO DO CANAL DE GUARAPARI. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Canal de Guarapari, área utilizada para fins de embarque e desembarque das embarcações;

CONSIDERANDO o processo existente na qual a Superintendência do Patrimônio da União do Espírito Santo – SPU solicita adequações através da regularização da cessão – Projeto Náutico e de Urbanização da Orla do Canal de Guarapari – Processo Eletrônico SEI-MEP nº 04947.002029/2011-68, autorizado através da Portaria nº 29/2012.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 2297/2019;

D E C R E T A:

FL	Rubrica
----	---------



34
Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A- Licença

Para solicitação de
Licença.

Em 21/05/20

Bruna Nogueira

Bruna Nogueira da Silva
Secretaria Adjunta de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Mat. 250797-3

A Demora para atender
solicitação da precatória
ris a folha 18 (novo)
item D e E m. III.

Em 22 de maio de 2020

Karla Nóbrega

Karla M. Scafuto Nóbrega
Técnico Administrativo e Contábil
CPF- 885.945.996-68

A Simpla Cont

Segue para empenho.

2415120

Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matricula 93023133-01

A Licença

Para El

Em 23/05/20

Davi Heinger Nascimento
Técnico Administrativo e Contábil
Matr. 13650

A SEMSA,

segue com A.F. emitido.

Em, 28/05/2020.

Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Técnico Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

36

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 736189/2020

Data Geração: 26/05/2020

Data Validade: 26/08/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	339681
Contribuinte	CLAUDIANE S. SOUTO
CNPJ ou CPF	31.420.915/0001-80
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29215440 - RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 122 LOJA 02
Bairro	MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 26/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 736189/2020

Inscrição: 339681

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.420.915/0001-80
Razão Social: CLAUDIANE S SOUTO
Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS 122 LOJA 02 / MUQUICABA / GUARAPARI /
ES / 29215-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2020 a 18/06/2020

Certificação Número: 2020052010171671978310

Informação obtida em 26/05/2020 10:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

36

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 736189/2020

Data Geração: 26/05/2020

Data Validade: 26/08/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 339681

Contribuinte CLAUDIANE S. SOUTO

CNPJ ou CPF 31.420.915/0001-80

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29215440 - RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 122 LOJA 02

Bairro MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 26/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 736189/2020

Inscrição: 339681

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

37

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000154741

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.420.915/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

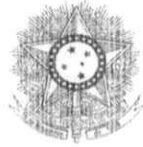
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/05/2020**, válida até **24/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000A.8930.F4E0.933F**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIANE S. SOUTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.420.915/0001-80
Certidão nº: 11995122/2020
Expedição: 26/05/2020, às 10:29:16
Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIANE S. SOUTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.420.915/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 21/2020

Data da Integração 27/05/2020

Fornecedor CLAUDIANE S. SOUTO

RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS
 MUQUIÇABA
 29215-440 27 3361 0136

GUARAPARI

ES

CNPJ/CPF 31.420.915/0001-80
Inscr. Est. 122

Dotação 410	Vínculo 1.211.0000.0	Vínculo Det.			RC 137/2020			
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/22			Secretaria 202		Ord.Despesa 035		Projeto/Atividade 2084	
Func. Prog. 103010058	Reserva 546/2020	Valor Inicial da Reserva		2.795,00				
		Valor Complemento (+)		0,00				
		Valor Anulação (-)		0,00				
		Saldo Reserva		2.795,00				
	Empenho	Valor Empenho			Valor Anulado		Saldo	
	/	2.795,00			0,00		0,00	
Material					Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 01 52 0413 6					PT	2.500,000	6,8000	17.000,00
Especificação								
Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.								
1 01 52 0414 4					CX	20,000	39,9000	798,00
Especificação								
Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML								
1 01 52 0415 2					FD	100,000	39,9000	3.990,00
Especificação								
Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada.								
1 01 52 0416 0					GL	200,000	9,9000	1.980,00
Especificação								
Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.								

CS



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 21/2020

1 01 52 0417 9	CX	50,000	55,9000	2.795,00
Especificação				
Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1,80gr e resistência a compressão de 0,80 N, caixa com 25 pacotes com 100 unidades.				

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura
Dotação 410
Vínculo 1.211.0000,0
Vínculo Det.
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21
Reserva 547/2020
Func. Prog. 103010058

Assinatura
Secretaria 202
Ord.Despesa 035
Projeto/Atividade 2084
RC 137/2020

Valor Inicial da Reserva	23.768,00	0,00	0,00	0,00
Valor Complemento (+)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Anulação (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Reserva	23.768,00	0,00	0,00	0,00
Empenho	/			
Valor Empenho	23.768,00	0,00	0,00	0,00
Valor Anulado	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00

Material	1 01 52 0413 6	PT	2.500,000	6.8000	17.000,00
Especificação					
Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.					
Especificação					
Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML					
1 01 52 0414 4	CX	20,000	39,9000	798,00	

1 01 52 0415 2	FD	100,000	39,9000	3.990,00
Especificação				
Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não				



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 21/2020

reciclado, fardos com 64 rolos de cada.

1 01 52 0416 0

GL

200,000

9,9000

1.980,00

Especificação

Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.

1 01 52 0417 9

CX

50,000

55,9000

2.795,00

Especificação

Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, caixa com 25 pacotes com 100 unidades.

Total 26.563,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

11



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

42

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	571-000	1
Data Emissão 28/05/2020	Vencimento	Processo 3204/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200137	Reserva 547
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		410	10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		Crédito 1 - ORÇAMENTARIO	
Vínculo 211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101753 - CLAUDIANE S. SOUTO	CNPJ / CPF 31.420.915/0001-80	Código para DIRF	
Endereço RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 122	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 3361 0136			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	60.726,44	23.768,00	36.958,44

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	01		Material de limpeza para o combate ao COVID-19	23.768,00	23.768,00
Total					23.768,00

Por Extenso
Vinte e Tres Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais

Local de Entrega


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

 Rua Alencar Moraes de Rezende
 CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	566-000	1
Data Emissão 28/05/2020	Vencimento	Processo 8204/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200137	Reserva 546
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		410	10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal
Sub - Elemento de Despesa 22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			Crédito 1 - ORÇAMENTARIO
Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101753 - CLAUDIANE S. SOUTO	CNPJ / CPF 31.420.915/0001-80	Código para DIRF	
Endereço RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 122	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 3361 0136			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.000.000,00	63.521,44	2.795,00	60.726,44

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Material de limpeza para o combate ao COVID-19	2.795,00	2.795,00
Total				2.795,00	2.795,00

Por Extenso
Dois Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 136/2020**



1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR	Nro. 21/2020	UG FMSG
Números RC's	137 / 2020	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
26.563,00	VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS	

Fornecedor	008762 CLAUDIANE S. SOUTO		
Nome Fantasia	PARABENS		
Endereço	RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS 122 LOJA 02		
Bairro	MUQUIÇABA		
Cidade	GUARAPARI	Estado	ES
CNPJ/CPF	31.420.915/0001-80	Telefone	27 3361 0136
Banco		Agência/Conta	
Email	parabensembalagens@gmail.com		
Cep	29215-440		
Fax			

Condição Pagto			
Prazo Entrega	Imediata		
Local Entrega	RUA LÚCIO MAIA s/n		
Bairro Entrega	MUQUIÇABA	Cep Entrega	29215-070
Unidade a Retirar			
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00008204/2020	202.035.001.000.000	00566/2020 00571/2020	410 202.035.103010058 .2084 / 33903000/22 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE COPA E COZINHA 410 202.035.103010058 .2084 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		PT	2.500,000	Essencial	6,8000	17.000,00	
	Toalha de Papel, tipo folha duas dobras, gofrada, medindo 23x23cm, cor branca (100% branca), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, matéria-prima 100% celulose virgem, sem perfume. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas. - 1 01 52 0413 6						
2		CX	20,000	Arkilux	39,9000	798,00	
	Detergente líquido neutro, biodegradável, consistente. A embalagem (frasco 500 ml) deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. CAIXAS C/ 24 FRASCOS DE 500 ML - 1 01 52 0414 4						
3		FD	100,000	Perola	39,9000	3.990,00	
	Papel higiênico, 100% celulose virgem, 30 mts x 10cm, gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, primeira linha, macio, absorvente, alta alvura, biodegradável, papel não reciclado, fardos com 64 rolos de cada. - 1 01 52 0415 2						
4		GL	200,000	Arkilux	9,9000	1.980,00	
	Cloro de uso hospitalar, utilizado na limpeza e desinfecção de hospitais e clínicas, podendo ser utilizados em pisos, paredes, macas, banheiros, centros cirúrgicos, e demais superfícies fixas. Concentração de 10 a 12% de cloro ativo. Dados técnicos: diluição: 1:10 à 1:40, produto com registro no Ministério da Saúde, Embalagem: galão de 5 lts. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. - 1 01 52 0416 0						
5		CX	50,000	Copo Plast	55,9000	2.795,00	
	Copo descartável capacidade volumétrica de 200ml, em material plástico propileno, atóxico, inodoro, cor branca ou transparente, com massa mínima de 1.80gr e resistência a compressão de 0.80 N, caixa com 25 pacotes com 100 unidades. - 1 01 52 0417 9						

Total 26.563,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 136/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 21/2020 UG FMSG
Números RC's 137 / 2020

Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**

26.563,00 VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO
>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

 Autorizo o Fornecimento,
 Guarapari/ES, 28 de maio de 2020

MURILO TARDIN ALVES
 Secretário Adjunto
 Matrícula 24.507-0
 SEMSA

Autorização da Compra